

De: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP
Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Sexta-feira, 14 De maio De 2021 03:33 PM
Assunto: Enc: Fw: Faz solicitação

DESPACHO

- I - Publique-se.
- II - Junte-se aos PDLs nºs 22 e 39, ambos de 2020.

**Secretaria Geral Parlamentar****Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**sgp@al.sp.gov.br | (11) 3886-6900

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera - São Paulo - SP CEP 04097-900

Se você não é o destinatário, não encaminhe o e-mail e apague-o.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 14/05/2021 03:32 PM -----

Para: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP@ALESP
De: Expediente Presidencia/GAB/ALESP
Data: 14/05/2021 03:22 PM
Assunto: Fw: Faz solicitação

----- Mensagem original -----

De: Dep. Carlos Eduardo Pignatari/ALESP
Para: Expediente Presidencia/GAB/ALESP
Cc:
Assunto: Fw: Faz solicitação
Data: sex, 14 de mai de 2021 14:45

----- Mensagem original -----

De: udemosjrpreto@udemo.org.br
Para: carlaopignatari@al.sp.gov.br
Cc:
Assunto: Faz solicitação
Data: sex, 14 de mai de 2021 14:34

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 DE MAIO E 2.021

OFÍCIO Nº 07/2021
ASSUNTO: Desconto Previdenciário
Exmo. Sr.

Nós, Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, vimos, através deste, solicitar a Vossa Excelência, que os PDLs nº 22/20 e nº 39/20 voltem à pauta para serem submetidos à apreciação e votação pelos parlamentares dessa Casa de Leis.

O confisco nos proventos e pensões deste funcionalismo, através do desconto em folha da contribuição para a Previdência tem onerado o servidor dificultando a sua sobrevivência, de seus familiares e impactando a economia do Estado, pois provoca a redução do ICMS.

Não é correto que paguemos novamente por um direito já adquirido no exercício de nossos cargos e funções.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência , antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Iria Lúcia de Freitas Castilho

Presidente da UDEMO Regional de São José do Rio Preto

" Prof. Justo Castilho"

Exmo. Sr.

Carlos Eduardo Pignatari

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo